

**PORTARIA Nº 050/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **TALYNE LIMA SANTOS**, portador (a) do CPF: 065.165.953-13, do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 31 de março de 2022.



**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal